



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Carlos Augusto Alcântara Machado

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

**Colégio de Procuradores de Justiça**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

**Conselho Superior do Ministério Público**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### Pauta de Reunião

#### PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 19 de outubro de 2017

Hora: 10:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);

2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2017;

3 - Manifestação do Procurador-Geral de Justiça;

4 - Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público;

5 - Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público;

6 - Manifestação do Ouvidor do Ministério Público em exercício;

7 - Manifestação dos Procuradores de Justiça;

8 - Ordem-do-dia:

a) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução que "altera o art. 1º da Resolução nº 0011/2002 - CPJ, de 13 de agosto de 2002; altera o art. 1º, §1º, III, da Resolução nº 007/2011 - CPJ, de 21 de julho de 2011; altera o art. 1º da Resolução nº 013/2014 - CPJ, de 07 de agosto de 2014; altera o art. 2º da Resolução nº 006/2017 - CPJ, de 26 de janeiro de 2017.

Procedimento nº 014/2017 - CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais.

Relator: Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento.

9 - O que ocorrer.

Aracaju, 13 de outubro de 2017.



Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

---

### **Pauta de Reunião**

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMUM

DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 19 de outubro de 2017

Hora: 11:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião;

2 - Cumprimento à Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, datada de 27 de junho de 2017, proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00284/2017-17. Continuação do Julgamento do Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 001/2015, da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe.

Requerente: Luís Felipe Jordão Wanderley.

Comissão Revisional: Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Presidente); Doutor Paulo Lima de Santana (Membro), e Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg (Membro).

3 - Julgamento do Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que indeferiu a instauração de Procedimento de Investigação Criminal. Notícia de Fato nº 01.17.01.0010.

Relatora: Procuradora de Justiça Doutora Ana Christina Souza Brandi.

Aracaju, 13 de outubro de 2017.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

---

### **3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**





(Não houve atos para publicação)

---

#### 4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

#### 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

#### 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

#### 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

##### 12ª Procuradoria de Justiça

##### Decisão de arquivamento

A 12ª Procuradoria de Justiça, por intermédio do Procurador de Justiça Celso Luis Dória Leó, comunica a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO das Peças Informativas nº 14/17, em que se apurava suposta prática do crime de desobediência, previsto no art. 330 do CP, por parte do Prefeito do Município de São Cristóvão/SE, haja vista que teria, em tese, descumprido ordem judicial no bojo da Ação Civil Pública de nº 201383001965.

Aracaju, 11 de outubro de 2017.

Celso Luis Dória Leó

Procurador de Justiça

---

#### 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

##### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PROEJ 11.17.01.0098

O Ministério Público do Estado de Sergipe, no dia 09 de outubro de 2017, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, promoveu audiência pública com o intuito de averiguar suposta negativa de matrícula de alunos com deficiência na Escola de Educação Especial João Cardoso Nascimento Júnior.

Aracaju, 13 de outubro de 2017.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

**4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso****Audiência Pública**

PROEJ 11.17.01.0094

O Ministério Público do Estado de Sergipe, no dia 09 de outubro de 2017, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, promoveu audiência pública com o intuito de averiguar suposta insuficiência dos serviços de atendimento às pessoas com deficiência.

Aracaju, 13 de outubro de 2017.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

**4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso****Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 352/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 09 dias de outubro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0295, tendo em vista a necessidade de que seja realizada a retificação no registro civil de nascimento do Sr. A. S. e o suprimento de registro civil de nascimento do Sr. L. J. da S., com fulcro no provimento nº 28 do Conselho Nacional de Justiça.

Aracaju, 13 de outubro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça de Japaratuba**



## Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 57/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 dias de outubro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.17.01.0007, tendo por objeto procedimento encaminhado pelo MPF para apurar invasões a terras públicas e privadas no Município de Pirambu.

JAPARATUBA, 02 DE OUTUBRO 2017

RICARDO SOBRAL SOUSA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

## Promotoria de Justiça de Capela

### Decisão de arquivamento

D E C I S Ã O DE ARQUIVAMENTO PROEJ 22.17.01.0046

O presente procedimento administrativo foi instaurado a partir do ofício de nº 34/2017, da lavra do Conselho Tutelar de Capela, visando verificar se a adolescente Anne Caroline Pereira Santos está em situação de risco.

Constata-se que todas as medidas e diligências foram tomadas em relação ao caso. A adolescente, atualmente com 17 anos, foi incluída e está sendo acompanhada pelo NASF bem como sua família foi incluída no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. Ademais, não se verificou a ocorrência de situação de risco ou direito violado, consoante informação dos profissionais do CREA

Assim sendo, com base no art. 9º da Lei nº 7.347/85 (LACP), promove-se o ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, ressalvada a possibilidade de sua reabertura, desde que surjam fatos novos que infirmem as conclusões ora aduzidas.

Por fim, na forma do art. 39, § 1º, da Resolução nº 002/2008 - CPJ e do art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, determino: (a) a notificação do reclamante (Conselho Tutelar), dando-lhes ciência da presente decisão; (b) que cópia da presente manifestação seja afixada no mural dessa Promotoria de Justiça; (c) registre-se no PROEJ (arquivamento com remessa ao CSMP); (d) após, enviem-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação ou rejeição da presente medida.

Capela, 27/09/2017

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotor de Justiça

## Promotoria de Justiça de Capela

### Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 35/2017

A Promotora de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, CLÁUDIA VIRGÍNIA OLVER DE SÁ, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº



02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que o Ofício nº280/2017 do Conselho Tutelar de Capela, relata suposta situação de risco da criança Luiz Arthur Santos Silva

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, conforme art. 42, III, da Resolução 08/2015-CPJ, a fim de apurar fato acima e

DETERMINA que:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Atue como escrivão do feito, sob compromisso, o Sr. IVANDILSON DE MOURA FÉ, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe;

III - registre-se no PROEJ.

IV - Publique-se no local de costume e no diário oficial eletrônico; e

V - arquite-se cópia da presente portaria;

Capela, 03 de outubro de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Capela**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 39/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de outubro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Capela, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0071, tendo por objeto o Ofício Circular nº 009/2017 - CGMP, que trata de eventuais irregularidades quanto a observância da ordem de pagamentos nos contratos firmados pela Câmara Municipal de Capela/SE.

Capela, 04 de outubro de 2017

CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ  
Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Capela**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**



PORTARIA n.º 40/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de outubro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Capela, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0072, tendo por objeto o Ofício Circular nº 009/2017 - CGMP, que trata de eventuais irregularidades quanto a observância da ordem de pagamentos nos contratos firmados pela Câmara Municipal de Muribeca/SE.

Capela, 04 de outubro de 2017

CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ  
Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Capela**

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 34/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos três dias de outubro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Capela instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0066 tendo por objeto o abaixo-assinado, que requer à Delegacia de Polícia deste município, a retirada de 3 (três) veículos de sua responsabilidade, que se encontram abandonados há bastante tempo servindo como acumulares de lixo, focos de mosquitos da dengue, entre outros.

Capela, 03 de outubro de 2017

CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ

PROMOTORA DE JUSTIÇA

---

**Promotoria de Justiça de Capela**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 37/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de outubro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Capela, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0070, tendo por objeto o teor Ofício nº 369/2017 encaminhado pela Ouvidoria do Ministério Público, que trata da Denúncia nº 12453, para apurar a existência de prédios públicos com nome de pessoas vivas, no município de Muribeca/SE.

Capela, 04 de outubro de 2017.

CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ  
Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Capela**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**





PORTARIA n.º 38/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de outubro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Capela, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0076, tendo por objeto o teor Ofício nº 002/2017 encaminhado pelo Movimento Popular Ecológico - MOPEC e pela Associação Ecológica do Município de Capela - AEMC, onde relatam a necessidade de se verificar, em síntese, algumas demandas como: Plano Municipal do Meio Ambiente; Regimento Interno do Conselho; Implantação da Coleta Seletiva de Lixo; Criação de Cooperativas; e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Capela, 04 de outubro de 2017.

CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ  
Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça de Cedro de São João**

**Edital de Notificação**

PROCEDIMENTO Nº 37.17.01.0027

Noticiante(s): Disque Direitos Humanos - Disque 100

Noticiado(s): Maria José Albino Barbosa

**NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Cedro de São João, Dr. Leydson Gadelha Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, Lei nº 8.625/1993 e Lei Complementar Estadual nº 02/1990, NOTIFICA a senhora MARIA JOSÉ ALBINO BARBOSA para tomar ciência do ARQUIVAMENTO do procedimento registrado no sistema proej sob o nº 37.17.01.0027, instaurado para apurar a denúncia nº 810209 do disque 100.

Cedro de São João/SE, 11 de outubro de 2017

LEYDSON GADELHA MOREIRA

Promotor de Justiça

**1ª Promotoria de Justiça Criminal - Itabaiana**

**Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal**

PORTARIA Nº 10/2017

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, ANTONIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, no uso de uma de suas atribuições legais, com base nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);





CONSIDERANDO a notícia de fato registrada sob o nº 51.17.01.0014, a respeito da prisão de Wemerson Menezes Feitosa Trindade, realizada por um policial civil e um policial da GETAN, cujos nomes o noticiante não soube informar, em 1º de setembro do corrente ano, conforme declaração contida no termo de f. 02;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 18 e 19, realizado na notícia de fato acima mencionada, que determina a instauração de procedimento de investigação criminal para averiguar supostos crimes de abuso de autoridade e de tortura cometido por policiais, relatados pelo noticiante José Welligton Trindade, genitor do detido Wermerson Menezes Feitosa Trindade;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, nos termos dos arts. 1º e ss., da resolução nº 013/06, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Atue como secretária do feito, sob compromisso, a Sra. LUZINETE APARECIDA MENDONÇA, Técnica do Ministério Público do Estado de Sergipe;

III - registre-se no PROEJ;

IV - arquite-se cópia da presente portaria;

V - publique-se a portaria no sítio eletrônico do MPSE;

VI - aguarde-se posterior determinação.

Itabaiana, 05 de outubro de 2017.

ANTONIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

---

### **1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º31/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de outubro de 2017, através da 1º Promotoria de Justiça de Simão Dias/Se, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 09.17.01.00048, tendo por objeto verificar a regularidade ambiental e higi-encia da panificação "Padaria e Confeitaria Anna Acácia", de propriedade do Sr. José Márcio dos Santos de Jesus.

Simão Dias/Se, 11 de outubro de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

---

## **9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S**

**(Não houve atos para publicação)**



## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

**Diretoria de Recursos Humanos**

### EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Isadora Leite de Castro	25/09/2017 a 24/09/2018	724,00
Ana karolline Nascimento Leal	20/09/2017 a 19/09/2018	724,00
Silvio da Silva Santos	20/09/2017 a 19/09/2018	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Diretoria de Recursos Humanos**

### EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Allaine Cristina Souza Bispo	20/09/2017 a 19/09/2018	724,00
Raphaela Camilo Sales	26/09/2017 a 25/09/2018	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Diretoria de Recursos Humanos****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

## EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Marília Guimarães da Silva	09/10/2017 a 08/10/2018	724,00
Isabela de Queiroz Fontes	09/10/2017 a 08/10/2018	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2017





---

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---